

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2024

*Requer o envio ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, **para solicitar a dispensa de emissão de nota fiscal para transporte interno de animais eqüídeos sem fins comerciais.***

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após anuência do Plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wanderlei Barbosa, com cópia à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para solicitar a dispensa de emissão de nota fiscal para transporte interno de animais eqüídeos sem fins comerciais.

JUSTIFICATIVA

No intuito de facilitar o processo de transporte de animais eqüídeos, essa categoria de animais muito transportada no Estado do Tocantins, com fins de participação em cavalgada, clube de laço, concurso, desfile, prova, rodeio, treinamento, ou outros eventos de natureza desportiva; comitiva, condução de boiada ou tropa; coleta de material biológico, pesagem, pesquisa, trabalho e tratamento veterinário; exercício de atividades eqüestres ligados ao turismo, trabalho, policiamento ou de auxílio terapêutico, essa solicitação se faz pertinente para a facilitação de processos e redução de custos para o produtor tocantinense.

Enfatizando que tal solicitação é destinada para transportes sem fins comerciais, não ocasionando redução de receita para o Estado e também não deixando de enfatizar a necessidade do cumprimento de todas as outras obrigações necessárias para se efetuar o transporte, como por exemplo, a aptidão do animal com as exigências sanitárias e de segurança.

Ante o exposto e considerando a relevância da matéria, solicito aos nobres pares a colaboração para essa solicitação.

Sala das Sessões, data registrada no sistema.

WISTON GOMES
Deputado Estadual